



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900
 Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

RESULTADO FINAL DA ETAPA 2

(Seleção para Consultor Educacional de Avaliação do PRO Alfabetização na Idade Certa)

A Secretaria de Estado da Educação – Seduc, no uso de suas atribuições legais, resolve divulgar o RESULTADO FINAL DA ETAPA 2 referente ao EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 01/2022, de seleção para consultor educacional de avaliação de língua portuguesa e matemática do PRO Alfabetização na Idade Certa, após revisão dos pedidos de recursos.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados e das etapas deste processo de seleção.

Outras informações, entrar em contato por meio do e-mail proalfabetizacao.idadecerta@seduc.pi.gov.br

CONSULTOR EDUCACIONAL - LÍNGUA PORTUGUESA

Nome do candidato	Pontuação ETAPA 1	Pontuação ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	Situação Final
ANA CHRISTINA DE SOUSA DAMASCENO	80	80	160	Aprovada
ANA PAULA LIMA DE CARVALHO	61	71	132	Banco de selecionados
LÍVIA MARIA ROSA SOARES	63	64	127	Eliminada de acordo com item 4.2.1 (experiência profissional em divergência com os pressupostos do PPAIC)

CONSULTOR EDUCACIONAL - MATEMÁTICA

Nome do candidato	Pontuação ETAPA 1	Pontuação ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	Situação Final
JOSELIO PATRICIO PEREIRA DOS SANTOS	65	85	150	Aprovado
EDIGAR GONÇALVES DE FARIAS JUNIOR	51	67	118	Banco de selecionados

FRANCISCO AIRTON DE BRITO	48	53	101	Eliminado de acordo com item 4.2.1 (experiência profissional em divergência com os pressupostos do PPAIC)
---------------------------------	----	----	-----	--

Teresina-PI, 14 de fevereiro de 2022

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **ELLEN GERA DE BRITO MOURA - Matr.0158401-4, Secretário de Estado da Educação**, em 14/02/2022, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3470980** e o código CRC **16F346EB**.